



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4814/2022

Data 02/03/2022

Súmula: Declara situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E O CONTIDO NO OFÍCIO 017/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria da Saúde, conforme justificado no Of. nº 017/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, como abaixo especificamos em virtude de:

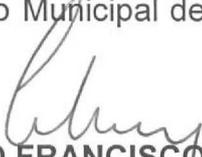
- exoneração do Médico Dr. Wolnei Antônio Savaris;
- falta de credenciamento de empresa para o cargo de técnico em enfermagem;
- desenvolver atividades na academia da saúde.
- possibilidade de chamamento de profissional para o cargo de enfermeiro, sem a existência de aprovados.

| Item | Especificação | Nº de Vagas | Carga Horária | Símbolo | Valor R\$ |
|------|---------------------------------|-------------|---------------|---------|-----------|
| 1 | Médico | 01 | 40 | 24 | 14.961,47 |
| 2 | Técnico em Enfermagem | 02 | 40 | 15 | 2.001,81 |
| 3 | Profissional de Educação Física | 01 | 20 | 15 | 2.001,81 |
| 4 | Enfermeiro | 01 | 40 | 18.a | 4.127,45 |

Parágrafo único. Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a abertura de Processo Seletivo Simplificado por prazo de 01 (um) ano para preenchimento das vagas acima, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná. - Paraná, em 02 de março de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
03/03/2022
Jornal AMP
Página 262
Edição 2468

Ass. Responsável